



EDITAL 010/2023 – FUNCITERN

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETO DE CUNHO TÉCNICO EXTENSIONISTA E/OU DE PESQUISA.

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN, torna pública a abertura do Processo de Seleção de Projetos de cunho técnico extensionista e/ou de pesquisa para o desenvolvimento e fortalecimento da imagem institucional da FUNCITERN de acordo com as condições estabelecidas por este Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção tem como objetivo fomentar projeto de cunho técnico extensionista e/ou de pesquisa para o desenvolvimento e fortalecimento da imagem institucional da FUNCITERN.
- 1.2. O valor total do projeto é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e poderão ser contemplados, pagamentos de bolsas e/ou contratação de pessoa física ou pessoa jurídica. Será vedada a concessão de bolsas para docentes coordenadores.
- 1.3. Será necessário, no mínimo 01 professor coordenador para apresentação da proposta.
- 1.4. Poderão compor o projeto: discentes, docentes e profissionais das áreas de escrita.

II - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.1.1. Os projetos deverão conter:

- a) Descrição da proposta;
- b) Ações e Metas;
- c) Resultados esperados;
- d) Descrição de rubricas com os gastos previstos para o desenvolvimento do projeto.

2.2 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão unicamente por meio de formulário eletrônico próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.funcitern.org> no período compreendido entre **10/06/2023 até às 17 horas do dia 15/06/2023.**

2.4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.4.1 O processo de seleção ocorrerá em uma única etapa:

- a) Etapa – Análise do Projeto conforme descrito no item 2.1.1 deste Edital.

2.4.2 Critérios de pontuação:

ETAPA	PONTUAÇÃO
II – Análise do Projeto a) objetivo a ser contemplado; b) período de realização das atividades do projeto; c) Contribuição do projeto para disseminação do ensino, da pesquisa e da extensão.	Até 100 pontos



2.4.3 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do Processo de Seleção	09/06/2023
Período de Inscrições	10/06/2023 a 15/06/2023
Divulgação do Resultado preliminar	16/06/2023
Período para interposição de recursos	17/06/2023 e 18/06/2023
Divulgação do Resultado Final da Seleção	19/06/2023

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 A divulgação preliminar de classificação e resultado final está prevista para o dia **16/06/2023**, no site da FUNCITERN <https://funcitern.org> ressalvado motivo de força maior.

3.2 A divulgação do Resultado final da seleção está prevista para o dia **19/06/2023**, no site da FUNCITERN <https://funcitern.org> ressalvado motivo de força maior.

IV – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. Serão admitidos pedidos de recursos contra os resultados preliminares.

4.2. O prazo para a interposição dos recursos do resultado será de 00h00min do dia **17/06/2023** até as 18h00min do dia **18/06/2023**, devendo o candidato preencher o formulário específico no link: <https://funcitern.org>.

4.3. Serão preliminarmente indeferidos:

- a) Pedidos de recursos em que o teor seja desrespeitoso com a Comissão do Processo de Seleção;
- b) Pedidos de recursos intempestivos.

4.4. Após a avaliação pela Comissão do Processo de Seleção, os resultados dos Pedidos de Recursos serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido” e publicados juntamente com a lista do resultado Final no dia **19/06/2023**.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela FUNCITERN, reservando-se sempre os princípios básicos da Administração Pública como referência para as decisões.

Mossoró-RN, 09 de junho de 2023

Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Diretor Presidente da FUNCITERN